



# CÂMARA MUNICIPAL DE AGUANIL

Estado de Minas Gerais  
Praça Evaristo Pimenta, n.º 13, CEP 37273-000, (35)3834.1249 - AGUANIL MG



## DECRETO LEGISLATIVO Nº 005/2018

### DISPÕE SOBRE A CASSAÇÃO DO MANDATO ELETIVO DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AGUANIL, ESTADO DE MINAS GERAIS, HÉLITON GOULART GONÇALVES.

A Mesa da Câmara Municipal de Aguanil, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Decreto-lei n.º. 201/67, e,

**CONSIDERANDO** a denúncia apresentada pelo cidadão Luciano Souza do Nascimento foi recebida pelo Plenário da Câmara Municipal em 18/06/2018 contra o Prefeito Municipal Héilton Goulart Gonçalves;

**CONSIDERANDO** que foi instalada Comissão Processante, com o objetivo de apurar os fatos articulados naquela denúncia, por meio do Processo Político-administrativo n. 003/2018;

**CONSIDERANDO** que referida denúncia foi julgada procedente pelo Plenário da Câmara Municipal (através de quórum qualificado de dois terços), concluindo que o denunciado desatendeu, sem motivo justo, pedido da Câmara para encaminhamento do processo licitatório ou dispensa para contratação de serviços de obras na quadra poliesportiva do Boticão, conforme Requerimento n.º. 018/2018, encaminhado ao Prefeito por meio do Ofício Câmara n. 041/2018, bem como deixou de realizar a demonstração das metas fiscais do 3º. Quadrimestre de 2017, perante à Comissão de Orçamento e Finanças da Câmara Municipal, como determina o art. 9º., § 4º. da Lei Complementar n.º. 101 de 05.05.2000;

**CONSIDERANDO** que o Plenário da Câmara Municipal considerou que a denúncia restou procedente, acatando o parecer final da Comissão Processante;

**CONSIDERANDO** que foram observados os princípios do contraditório e da ampla defesa;

#### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica decretada a cassação do mandato do Prefeito Municipal, Sr. Heliton Goulart Gonçalves, por infrações descritas no Processo Político-administrativo n.º. 003/2018, considerando-o afastado definitivamente do cargo;

**Art. 2º.** O presente decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser comunicado imediatamente a Justiça Eleitoral.

Aguanil-MG, aos 05 de setembro de 2018.

Vereador José Márcio de Oliveira  
Presidente da Câmara Municipal

Vereador Romeu de Sousa Resende  
Vice Presidente da Câmara Municipal

Vereador Dilermando Pinheiro  
Vereador Secretário